



Decreto 009/2019

Dispõe sobre a correção do valor da UFM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas Gerais, Leonardo do Carmo Coelho, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Art. 246 do Código Tributário Municipal, Lei nro 02/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2018 em 3,4340% referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de Janeiro a Dezembro de 2018, passando a ser fixado em R\$ 3,0275.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul de Minas, 26 de Fevereiro de 2019.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG